

TERMO DE REFERÊNCIA
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

SECRETARIA DEMANDANTE:

Secretaria Municipal de Saúde.

1. DO OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados a Secretaria Municipal da Saúde, conforme Emendas Parlamentares (Proposta 11708221000124012, Proposta 11708221000124013, Proposta 11708221000124014, Proposta 11708221000124017, Proposta 11708221000124019, Proposta 19830008, Proposta 44550010) e Portaria SES 1098/2023

2. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na **Modalidade: PREGÃO**

Forma: ELETRONICA, com adoção do

Critério de julgamento: pelo MENOR PREÇO DO ITEM

3. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

a) Os quantitativos definidos nesta contratação correspondem à necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Saúde de Frederico Westphalen/RS, considerando a estrutura física existente, a demanda crescente por atendimentos especializados e a necessidade de reposição e modernização dos bens permanentes utilizados na Secretaria.

b) Os itens a serem adquiridos não se enquadram como bens de luxo, nos termos do Decreto Federal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021, tratando-se de materiais e equipamentos essenciais ao funcionamento regular e eficiente da unidade de saúde pública.

c) O objeto da presente licitação possui natureza de bens comuns, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade dos itens podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, conforme disposto no art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

d) Abaixo segue planilha detalhada com a descrição técnica, quantidades e características dos itens a serem adquiridos:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Proposta
01	CRONÔMETRO Características: O equipamento deve ser novo, sem uso e estar em linha de produção, não sendo aceitos equipamentos descontinuados Cronômetro de mão. Contagem até: 23 h, 59 minutos e 59 segundos. Resolução do cronógrafo: 1/100 segundos. Alimentação: 1 pilha LR 44. Dimensões aproximadas: 62 x 19 x 79 mm. Funções: Relógio, cronógrafo, Função dois tempos, Calendário; Alarme programado; Função alarme de hora; Sistema de exibição de 12 e 24h; Cordão para transporte; resiste a respingos d'água.	13	Unid	13 und - Proposta 11708221000124012

02	ESCADA DE 2 (DOIS) DEGRAUS Características: Deve ser fabricada em ferro, para uso ambulatorial - fabricada com tubo $\frac{3}{4}$, chapa 18, pintura eletrostática a pó, degrau com borracha antiderrapante, pés antiderrapantes, suporta carga de até 110 kg, cor branca.	04	Unid	Proposta 11708221000124012
03	OTOSCÓPIO SIMPLES Características: Otoscópio simples, portátil, fabricado em metal, novo, sem uso, em linha de produção e não descontinuado. Deve possuir cabeça com conexão tipo baioneta, lente removível tipo lupa com ampliação mínima de 4x, sistema vedado para otoscopia pneumática e reostato liga/desliga com controle de intensidade de luz. Acompanha cabo metálico compatível com 2 pilhas médias (tipo C) e espéculo permanente autoclavável. Deve incluir 5 espéculos reutilizáveis de encaixe metálico com trava tipo baioneta, nos tamanhos 2,5 mm, 3,5 mm, 4,5 mm, 5,5 mm e 9,0 mm, todos autoclaváveis. Deve ser fornecido com estojo para acondicionamento e transporte. A fonte de luz de LED, com boa luminosidade e vida útil mínima de 5.000 horas. O equipamento deve possuir registro ou notificação válida junto à ANVISA e garantia mínima de 12 (doze) meses.	02	Unid	Proposta 11708221000124012
04	SUPORTE PARA SORO Características: Deve ser fabricado em aço inox, material de alta durabilidade e resistência à corrosão; ter quadripé (X) em ferro fundido, com acabamento em pintura epóxi; Possuir rodízios e 5 pés com capa protetora em polímero facilitando a mobilidade do equipamento; Que seja portátil e com regulagem de altura para se adequar às necessidades do paciente; de fácil montagem e desmontagem; que tenha suporte para frascos de soro de diferentes tamanhos.	20	Unid	Proposta 11708221000124012
05	DEA – DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO Características: Desfibrilador Externo Automático (DEA), novo, sem uso, em linha de produção e não descontinuado. O equipamento deve possuir operação com botão único e tecnologia com inteligência artificial para diagnóstico preciso das condições do paciente, com indicação automática da necessidade de choque, impedindo o acionamento acidental. Deve ser compacto, com dimensões aproximadas de 225 x 225 x 69 mm e peso entre 1,2 kg e 1,9 kg. Deve contar com orientação por voz e por indicadores visuais em tela LCD ou LED, realizar choque bifásico e possuir grau de proteção mínimo IP56. Deve registrar eventos e sons ambientes para análise posterior, realizar autodiagnóstico das funções e da bateria, e contar com software para conexão e gerenciamento de	02	Unid	01 und- Proposta 11708221000124012 01 und- Proposta 19830008

	dados via PC (conexão USB). Deve ser equipado com baterias recarregáveis e/ou não recarregáveis, de fácil substituição ("plug and play"). Versão PRO com ajuste de carga de até 360 joules. Acompanha cabo de ECG de 3 vias, dispositivo de feedback para RCP (RCP Maestro ou similar), conjunto de pás adesivas adulto e infantil, carregador de baterias, cabo de conexão, manual em português e bolsa funcional que permita o uso do equipamento sem necessidade de retirá-lo da bolsa. Alimentação bivolt automático (110V-220V). O equipamento deve possuir registro válido na ANVISA e garantia mínima de 12 (doze) meses.			
06	OFTALMOSCÓPIO Características: Oftalmoscópio portátil, novo, sem uso e estar em linha de produção, não sendo aceito equipamento descontinuado. Altura total 17,5 cm, largura da cabeça 3,3 cm, profundidade da cabeça 3,0 cm, diâmetro do cabo 2,1 cm, alimentação pilha AA, lâmpada LED, duração da lâmpada até 20,000 horas, faixa de dioptria -20 a + 20, escala de dioptrias -20, -15, -10, -8, -6, -4, -3, -2, -1, 0, 1, 2, 3, 4, 6, 8, 10, 15, 20, tipos de filtro livre de vermelho, azul cobalto e densidade neutra, tamanhos do ponto de abertura 5 (microponto, pequeno, grande, fenda, fixação), abertura grande de fluxo total (lumens, andor). 20 a. 50 lumens, campo de iluminação/distribuição na abertura grande 11,4 mm a uma distância de 50 mm, garantia 12 meses.	02	Unid	Proposta 11708221000124012
07	SELADORA Características: O equipamento deve ser novo, sem uso e estar em linha de produção, não sendo aceito equipamento descontinuado. Para selagem de envelopes próprios para esterilização. Resistência PTC blindada com controle automático de temperatura. Bivolt automático (110-240V). Sistema integrado de corte em ambas as direções. Acionamento por meio de alavanca com trava. Sistema de avisos com LEDs, indicativos e bips sonoros. Desligamento automático em caso de inatividade por 30 minutos. Área de selagem (comprimento) de 30 cm. Espessura de selagem mínima de 12 mm. A garantia deve ser de no mínimo 1(um) ano.	03	Unid	Proposta 11708221000124012
08	IMPRESSORA DE CÓDIGO DE BARRAS Características: O equipamento deve ser novo, sem uso e estar em linha de produção, não sendo aceito equipamento descontinuado. Impressora de código de barras, especificação mínima: impressora de código de barras com tecnologia térmica direta; conectável a computadores; resolução de 200 dpi; cortador automático de fita; compatível com rolo contínuo e largura de impressão	01	Unid	Proposta 11708221000124012

	máxima de 104 mm; suportar código de barras ean 128, suportar sistema operacional windows em todas as versões 2000/xp/vista/7 e gnu-linux kernel 2.6 ou superior; interface usb e desejável rs232; voltagem bivolt automática.			
09	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL Características: O equipamento deve ser novo, sem uso e estar em linha de produção, não sendo aceito equipamento descontinuado. Deve ser do tipo foco de luz para procedimentos ambulatoriais com corpo em metal esmaltado, haste flexível cromada com regulagem de altura, base com rodízio deslizante, lâmpada LED, de excelente luminosidade com luz fria, ajustes de movimento, 220 volts, cúpula em alumínio; rodízios em plástico; modelo pedestal 3 rodas; ajuste de altura da coluna do suporte; haste flexível para direcionamento da luz, regulagem de altura. Garantia: 01 ano.	02	Unid	01 und -Proposta 11708221000124012 01 und – Proposta 11708221000124017
10	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO Características: Deve ser do modelo dobrável 180 kg. Composição: aço carbono - PVC – nylon. Estrutura: tubular em aço carbono. Suportar até 180 K. Rodas dianteiras maciças 8 antifuro. Rodas traseiras antifuro 24", com pneus rígidos e com 2 níveis de ajuste de altura. Duplo X em aço carbono. Apoio de braço removível e acolchoado. Totalmente dobrável. Almofada impermeável em espuma de alta densidade. Protetor de roupas e bolsão para objetos/prontuário; raios em aço inox reforçado e aros em aço carbono. Braços e pernas 100% removíveis, pintura epóxi de alta resistência. Inclui cinto pélvico. Possuir sistema de remoção/rebatimento rápido dos apoios de perna. Apoio de pés em alumínio fundido. O equipamento deverá possuir registro válido na ANVISA, atender às normas técnicas aplicáveis, incluindo a ABNT NBR 9050 (acessibilidade), e contar com garantia mínima de 12 (doze) meses.	01	Unid	Proposta 11708221000124012
11	CADEIRA DE RODAS ADULTO Características: Deve ser do modelo dobrável, suportar no mínimo 120kg, com sistema em duplo X em alumínio; raios em aço inox reforçado e aros em alumínio; remoção/rebatimento rápido dos apoios de pernas (swing away); encosto e assento em material impermeável; suporte de braço almofadado; apoios de braços escamoteáveis; remoção das rodas de maneira prática e fácil (quick-release); protetor lateral de roupas integrado; apoio de pés rebatíveis com regulagem de altura e removíveis; Suporte para apoio do calcanhar; chassi tubular robusto e resistente de alumínio com pintura epóxi; almofada com espuma de alta densidade e com capa de nylon; freios bilaterais	01	Unid	Proposta 11708221000124012

	reguláveis e ergonômicos; bolsa traseira com tiras autocolantes; protetor de roupas e bolsão para objetos/prontuário; Auxílio de pé para desnível (tip assist).; cadeira dobrável com sistema em duplo X em alumínio; Altura x Largura x Comprimento total: 95 cm x 68 cm x 105 cm; pneus maciços antifuro; rodas dianteiras maciças 8" antifurto. O equipamento deverá possuir registro válido na ANVISA, atender às normas técnicas aplicáveis, incluindo a ABNT NBR 9050 (acessibilidade), e contar com garantia mínima de 12 (doze) meses.			
12	CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA Características: Sua estrutura deve ser em aço carbono tubular com pintura epóxi ou em alumínio anodizado, ser resistente à oxidação e de fácil higienização. Ter assento e encosto em material impermeável, acolchoado ou em nylon de alta resistência. Largura do assento entre 30cm e 38cm (adequada ao público infantil), com capacidade de carga mínima de 75kg. Rodas traseiras grandes (aro 20" ou 22") com pneus maciços, e rodas dianteiras giratórias menores (aro 6" ou 8"), também maciças, com rolamentos duplos e sistema de freios bilaterais de fácil acionamento. Apoio de braços escamoteáveis, apoio para os pés ajustável em altura e removível, com cinta de segurança ou protetor de calcanhar. Dispositivo dobrável (tipo "X"), que permita fácil transporte e armazenamento. O equipamento deverá possuir registro válido na ANVISA, atender às normas técnicas aplicáveis, incluindo a ABNT NBR 9050 (acessibilidade), e contar com garantia mínima de 12 (doze) meses.	01	Unid	Proposta 11708221000124012
13	RELÓGIO DE PAREDE Características: Deve ser do modelo analógico, moderno mecanismo step tic TAC, estilo: moderno, medidas aproximadas 21x21x3 cm, características técnicas: usa 1 pilha aa 1,5v (acompanha o produto) mecanismo step, em plástico injetado, visor de acrílico, botões de regulagem na parte traseira do produto, com certificação de segurança do INMETRO.	20	Unid	Proposta 11708221000124012
14	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW) Características: O equipamento deve ser novo, sem uso e estar em linha de produção, não sendo aceito equipamento descontinuado. Deve ter a resolução nativa mínima de XGA (1024x768) ou WXGA (1280x800), com suporte a Full HD. Brilho mínimo de 10.000 lúmens ANSI, contraste de pelo menos 20.000:1, ideal para projeções em ambientes com luminosidade moderada. Fonte de luz com tecnologia de lâmpada tradicional (UHE ou similar), com vida útil mínima de 5.000 horas (modo normal) e 10.000 horas (modo econômico). Distância de projeção ajustável com capacidade de gerar imagem entre 30" e 300". Lentes com foco e zoom manuais. Conectividade: 1x entrada	02	Unid	Proposta 11708221000124012

	HDMI, 1x entrada VGA, 1x entrada de vídeo composto (RCA), 1x entrada de áudio (P2 ou RCA), 1x porta USB (para apresentações diretas ou atualização de firmware). Compatível com sistemas operacionais Windows, MacOS e Linux. Sistema de correção trapezoidal (keystone) vertical e horizontal, alto-falante embutido (mínimo de 2W RMS), ventilação lateral com filtro de poeira removível. Acompanha controle remoto, cabo de alimentação, cabo HDMI e/ou VGA, manual do usuário e bolsa de transporte (quando fornecida pelo fabricante). Alimentação elétrica bivolt automático (110V-220V). Garantia mínima de 12 meses.			
15	AQUECEDOR PORTÁTIL DE AMBIENTE Características: O equipamento deve ser novo, sem uso e estar em linha de produção, não sendo aceito equipamento descontinuado. Deverá possuir protetor térmico e polímero aditivado para evitar superaquecimento. Com funções de aquecimento e circulação de ar. Portátil e com alça de transporte. Dois níveis de aquecimento e oscilação. Controle de temperatura por termostato. Resistência de cerâmica. Garantia 06 meses.	06	Unid	Proposta 11708221000124012
16	TELA DE PROJEÇÃO Características: Deve ser retrátil com tripé, com área de projeção: 200 x 200 cm. Dimensões embalada: 10 x 19 x 229 cm. Dimensões do estojo metálico: 08 x 08 x 220,2 cm. Altura máxima do tripé: 270 cm. Dimensões em polegadas: 108". Peso da embalagem: 10,7 kg. Peso do produto: 8,7 kg. Formato: 4:3. Bordas: sim (pretas). Tecido: Matte White 1.1, cor: estrutura na cor preta. Tripé retrátil. A tela de projeção retrátil tripé é um produto de qualidade, fácil instalação e portátil. Mecanismo de acionamento por molas que auxilia na abertura e fechamento da tela, permitindo que a mesma se enrole completamente dentro de seu estojo metálico. Mecanismo por molas com sistema multiparadas, permitindo descer e subir a tela com diversos pontos de parada para ajuste de imagem ou de espaço. Montagem rápida e simples. Tripé ajustável integrado à tela. Tecido Matte White é um composto de laminado de PVC com sustentação em poliéster, proporcionando absorção maior de luz e ganho na qualidade da imagem projetada. camada preta "black out" no verso do tecido, impedindo a passagem de luz e absorvendo mais luz.	03	Unid	02 und -Proposta 11708221000124012 01 und - Proposta 11708221000124019
17	LONGARINA Características: Deve ser em aço cromado 3 (três) lugares, cadeira tipo longarina, com base fixa; base fixa em formato de "Y" em aço cromado com quatro sapatas; encosto com estrutura em aço perfurado; assento com estrutura em aço perfurado; braço em aço cromado com formato anatômico; peso máximo recomendado: 150kg por assento. altura x	10	Unid	Proposta 11708221000124012

	largura x comprimento 86 cm x 177 cm x 56 cm.			
18	BALCÃO DE ATENDIMENTO Características: Balcão de atendimento recepção em MDF com acabamento em laminado melamínico, na cor cinza claro, acabamento em fita de borda de poliestireno de 1,00mm de espessura, aplicada pelo processo de colagem hot melting aquente na mesma cor do móvel, medindo 120x200x50cm (LxCxP). Com no mínimo 02 (duas) gavetas. Pés ajustáveis para desníveis.	01	Unid	Proposta 11708221000124013
19	BALDE A PEDAL Características: Balde em aço inox, com tampa com acionamento por meio de pedal, capacidade mínima de 20 litros, com acionamento por pedal, destinado ao armazenamento temporário de resíduos comuns e infectantes em serviços de saúde, fabricado em aço inox, resistente a produtos químicos e processos de limpeza.	12	Unid	Proposta 11708221000124013
20	ARQUIVO Características: Deve ser alto, ter duas portas, dimensões: A=1,60m L=90cm, P=40cm. Arquivo confeccionado em MDF com duas portas de abrir, dividido internamente por uma prateleira fixa e duas móveis. Características: Laterais, fundo, base, prateleiras e travessas em MDF com 15 mm de espessura, revestidos nas duas faces por laminado melamínico de baixa pressão. Cor Cinza claro. O produto deverá ser entregue montado ou ser montado pela empresa contratada junto à Secretaria Municipal de Saúde de Frederico Westphalen/RS.	04	Unid	01 und -Proposta 11708221000124013 03 und -Proposta 11708221000124019
21	ESTABILIZADOR DE TENSÃO/MÓDULO ISOLADOR (PARA COMPUTADOR). Características: Deve estar em linha de produção pelo fabricante. Estabilizador 2.000va 220x110v - estabilizador de tensão, capacidade mínima de 2000va, atende à norma NBR 14373:2006, bivolt automático: entrada 115/127/220v~ com seleção automática e saída fixa 115v~, estabilizador com 8 estágios de regulação, 6 tomadas de saída padrão NBR 14136, filtro de linha, microprocessador risc/flash de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno, fusível rearmável, true rms: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica, autoteste: ao ser ligado, o estabilizador testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal, LEDs coloridos no painel frontal: indica as condições de funcionamento da rede elétrica: normal, alta crítica e baixa crítica, chave liga/desliga embutida: evita o acionamento ou desacionamento acidental, 5 níveis de proteção: curto-circuito, surtos de tensão entre fase e neutro, sub/sobretensão de rede elétrica com desligamento e rearme automático, sobreaquecimento com desligamento e	04	Unid	Proposta 11708221000124013

	rearme automático, sobrecarga com desligamento automático, garantia mínima de 1 ano.			
22	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS) Características: Deve estar em linha de produção pelo fabricante. Equipamento ideal para esterilização de instrumentais e materiais médicos em clínicas, ambulatorios, bivolt automático. Acessórios inclusos, 02 bandejas, 01 mangueira. Gabinete e porta construídos em aço carbono resistente e robusto. Visor digital com indicação de valores relativos ao funcionamento da autoclave. Capacidade de até 75 litros.	02	Unid	01 und - Proposta 11708221000124013 01 und- Proposta 19830008
23	AR CONDICIONADO Características: Deve estar em linha de produção pelo fabricante. Deve ter no mínimo 9.000 BTUS, tipo SPLIT, novo, de parede, quente e frio - 220V. Modo de operação: resfriar, aquecer, desumidificar, ventilar e automático; controle de ventilação alto, médio, baixo e automático; display de temperatura digital, controle remoto, baixo nível de ruído. Rotulagem contendo, Selo de economia de energia "A", com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano.	17	Unid	04 und - Proposta 11708221000124013 06 und - Proposta 11708221000124019 04 und - Proposta 11708221000124014 03 und - Proposta 19830008
24	BANCADA Características: Bancada de trabalho com quatro gavetas cada em MDF cinza claro, tx 18mm, revestidos nas duas faces por laminado melamínico de baixa pressão na cor cinza claro, com borda de PVC com espessura mínima de 1mm, na mesma cor do móvel, coladas a quente pelo sistema Hot-melt. Medindo 140x60x75cm.	02	Unid	Proposta 11708221000124013
25	COMPUTADOR (DESKTOP- AVANÇADO) – CARACTERÍSTICAS: Os equipamentos devem pertencer à linha corporativa, serem novos, sem uso e estar em linha de produção, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico ou descontinuados. Processador 14 núcleos e 20 Threads, frequência base de 3.0 Ghz, com características e desempenho equivalente ou superior ao índice de 31.000 pontos registrado PassMark - CPU Benchmarks disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php . O processador deverá ter introdução, após 2023 ou ser da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante do computador. Memória de 16GB com tecnologia DDR4, operando a 3.200 MHz. Suporte a tecnologia Dual Channel, devendo suportar upgrade para 64GB. Unidade de armazenamento instalada internamente ao equipamento: 01(uma) unidade	05	Unid	03 und- Proposta 11708221000124014 02 und- Proposta 11708221000124019

do tipo SSD NVMe, com 512GB, do mesmo fabricante ou homologada pelo mesmo. Apresentar part number na proposta, sob pena de desclassificação. Placa Principal da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. BIOS com direitos de copyright, em português, em conformidade com as especificações UEFI 2.1 ou superior, na categoria Promoters. Possuir interface de rede gigabit e sem fio no padrão Wi-Fi 6 802.11ax 2x2 e Bluetooth 5.2. 04 (quatro) slot PCIe. 09 portas USB, sendo 04 (quatro) frontais com pelo menos 2 em velocidade 10Gbps devendo uma ser USB-C, e 5 traseiras com ao menos 3 no padrão 3.2 ou superior. Não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores. Possui 02 (duas) interfaces SATA. Possuir 02(duas) portas de vídeo no padrão digital e uma no padrão analógico, suportando 03 (três) monitores simultaneamente. Possuir chip de segurança TPM versão 2.0 integrado na placa mãe para criptografia. Possuir chipset pertencente à geração mais recente disponibilizada pelo fabricante do computador, sendo compatível com o processador ofertado. Possuir sensor de intrusão com acionador instalado no gabinete do equipamento. Não serão aceitas adaptações. Gabinete do tipo SFF com volume não superior a 9L. Possuir nativamente tecnologia tool-less para abertura do equipamento, remoção de memórias e unidade de armazenamento (HDs, SSDs ou Drivecages), Exceto m.2. suportando pelo menos 1 (um) disco rígido de 2,5 ou 3,5. Conectores de áudio frontais para headphone e microfone sendo aceita interface tipo combo e alto-falante de 2W integrado internamente ao gabinete. Fonte de alimentação com tensão de entrada automática, potência mínima de 240W e eficiência energética comprovada pela certificação 80plus categoria Platinum. Teclado USB padrão ABNT-2, vetado o uso de adaptadores. Com ajuste de inclinação e cabo para conexão ao microcomputador de 1,5 m. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado. Mouse laser USB, dotado de 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – “scroll”) e resolução de 1000 dpi. Os periféricos deverão ser da mesma marca e cor do computador ofertado, não sendo aceito em regime de OEM. Sistema operacional instalado Microsoft Windows 11 Professional 64 bits, licenciado com ativação através da BIOS do computador. Monitor com tela IPS WLED 21,5 Pol. com ângulos de visualização amplos de 178 graus, resolução Full HD de 1920 x 1080, ajuste de altura, inclinação, rotação e orientação do monitor. Portas de conexão HDMI, DP e VGA integradas ao monitor. Padrão VESA de 100 mm e			
--	--	--	--

	alimentação de energia bivolt. Deverá acompanhar cabos e manual. O monitor deverá ser da mesma marca e fabricante do computador ofertado. Garantia padrão do fabricante do computador, por um período de 36(trinta e seis) meses com exceção de componentes de upgrade, com mão-de-obra de assistência técnica e serviço de suporte no local (ON SITE) para reposição e reparo de peças danificadas por problemas de fabricação. O fabricante, deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia capazes de executar tarefas de troubleshooting e resolver problemas durante o próprio atendimento, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema. Não serão aceitas adaptações no equipamento, adição ou subtração de componentes por empresas não autorizadas pelo fabricante, esta exigência visa a procedência e compatibilidade total do equipamento, apresentar declaração do fabricante juntamente com a proposta. O Fabricante do computador deverá possuir site na internet para downloads de drivers e dos softwares originais instalados na fábrica, bem como para verificação status de garantia vigente. O computador ofertado deverá estar enquadrado ou de acordo com as diretivas RoHS, ENERGY STAR, EPEAT GOLD, DMTF Board ou CIM e ser compatível com sistemas operacionais Windows, e Ubuntu, comprovado através da certificação HCL dos respectivos desenvolvedores. A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e o processador para os equipamentos ofertados, devendo ainda ser apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado, componentes, acessórios e garantia. No caso das certificações extraídas da internet, apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de licitação, comprove pleno atendimento de todas as características técnicas do computador e periféricos em conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de desclassificação da proposta.			
26	BISTURI ELÉTRICO – CARACTERÍSTICAS: Deve ser de alta frequência, não inferior a 400KHz, bipolar e monopolar, até 150 watts, para procedimentos em consultórios, clínicas e ambulatorios. Aplicação básica: Equipamento medico destinado ao corte e coagulação em procedimentos de pequenas cirurgias. Com as seguintes características mínimas: Transistorizado ou microprocessado. Funções monopolar e bipolar. Seleções no painel de corte / coagulação ou corte / coagulação / blend. Comando por pedal. Potência de corte máxima de saída 150 Watts. Ajuste de potências por teclas do tipo up-down ou	04	Unid	01 und- Proposta 11708221000124014 02 und – Proposta 4455010 01 und – Proposta 19830008

	rotativas. Display digital de 0 a 150 watts com precisão 1% (01 Watt). Sistema de alarme e proteção com bloqueio em caso de falha do cabo da placa. Chave liga/desliga e fusível de proteção. Alimentação 127/220. Acessórios: 03 Canetas portam eletrodos monopolar com cabo de silicone autolavável; 02 placas neutras reutilizável (adultos e infantil) com cabo de silicone autolavável. Normalização: Registro na ANVISA/MS. Certificado de conformidade com as normas NBR-IEC 60601-1, NBR-IEC 60601-1-2 (interferência eletromagnética) e NBRIEC 60601-2-2. Garantia: 1 ano, pelo fabricante, contra defeitos de fabricação (a partir da entrega do produto)			
27	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX OPCIONAL) CARACTERÍSTICAS: Os equipamentos devem ser novos, sem uso e estar em linha de produção, não sendo aceitos equipamentos descontinuados. Apresentar comprovação original e oficial do fabricante juntamente com a proposta. Funções de Impressão, cópia, digitalização e fax. Velocidade do processador de 1200MHz e memória padrão no equipamento de 512MB. Recursos de impressão com velocidade de 40 ppm, velocidade de impressão frente e verso de 34 ipm, saída da primeira página em até 6,7 segundos, capacidade de volume mensal para 80.000 páginas, qualidade de impressão 1200 x 1200 DPI e linguagens de impressão PCL 6, PCL 5e e PostScript nível 3, PDF. Tela tátil a cores intuitivo de no mínimo 2,7". Recursos de cópia com velocidade de 42 cpm, numeração de cópias para 4 dígitos (9999 cópias) e incrementos de redução e ampliação de 25 a 400%. Recursos de digitalização com velocidade de 28 ppm, suporte aos formatos digitalizados PDF, JPG, TIFF. Deverá obrigatoriamente possuir PDF pesquisável (OCR), devendo ser nativo ou via software, desde que original do próprio fabricante do equipamento. Recursos de fax com memória do fax para 400 páginas, resolução mínima de fax de 300 x 300dpi. Conectividade com suporte de rede sem fio e cabeada Gigalan nativo no equipamento. Capacidade de impressão móvel, Apple AirPrint, Impressão Wi-Fi® Direct, com certificação Mopria. 2 Portas USB, ao menos um para Host. Bandejas para 350 folhas para entrada de papel, alimentador automático de documentos (ADF) para 50 folhas. Deverá possuir expansão futura para no mínimo uma bandeja opcional de até 550 Folhas. Bandeja de Saída de no mínimo 150 folhas. Deverá acompanhar a embalagem do equipamento, cartucho de toner inicial genuíno do próprio fabricante da multifuncional, com rendimento para 3.000 páginas. Deverá acompanhar 2UND de cartucho de toners adicionais homologados e/ou genuíno pelo fabricante da multifuncional, com rendimento	01	Unid	Proposta 11708221000124014

	para mais 9.700 páginas. Deverá ser informado na proposta Part Number e comprovante de originalidade e/ou homologação fornecido por distribuidor autorizado do fabricante ou pelo fabricante. Não serão aceitos toner compatíveis, apenas homologados e genuínos. Os equipamentos devem possuir garantia padrão do próprio fabricante ou assistências técnicas autorizadas, por um período de 36 (trinta e seis) meses, com mão-de-obra de assistência técnica e serviço de suporte para reposição e reparo de peças danificadas por problemas de fabricação. Deverá ser apresentado comprovação do fabricante de que o fornecedor está devidamente autorizado a fornecer o equipamento e sua garantia. O Fabricante deverá possuir site na internet para downloads de drivers e dos softwares originais instalados na fábrica e disponíveis para downloads.			
28	CADEIRA COLETA DE SANGUE – CARACTERÍSTICAS: Deve ter assento e encosto estofados com espuma e courvin, apoio para o braço estofado e com altura regulável, estrutura tubular em aço pintada, pés com ponteira de borracha, capacidade 120 kg.	03	Unid	Proposta 11708221000124014
29	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL Características: O aparelho de pressão deve ser completo com braçadeira infantil em nylon antialérgico com fechamento em velcro. Braçadeira para circunferência de braço mínima de 10 cm e máxima de 23 cm. Manguito em PVC (látex free). Acompanha estojo para viagem. Verificado e aprovado pelo INMETRO. Itens da embalagem: 1 manômetro (0-300 mmHg). 1 braçadeira infantil - mínima de 10 cm e máxima de 23 cm. (nylon com fechamento em velcro). Pêra e válvula de deflação. Estojo com zíper. Garantia mínima de um ano. Registro ANVISA. Fornecer amostra - 01 unidade.	05	Unid	Proposta 11708221000124017
30	NEGATOSCÓPIO Características: Deve ser do modelo negatoscópio (consultório clínico) ser construído em chapa de aço espessura de 046 mm Bbola 26, pintura epóxi, com frente de acrílico leitoso, fixação de RX, por roletes em Bivolt, com lâmpada de LED, plug bipolar dimensões externas aproximadas: Comprimento: 9cm Largura: 38cm Altura: 47cm.	01	Unid	Proposta 11708221000124017
31	TABLET Características: Os equipamentos devem ser novos, sem uso e estar em linha de produção, não sendo aceitos equipamentos descontinuados. Tablet com 128GB de espaço interno, 8GB de memória RAM, Tela Imersiva de 10.9", 90Hz de taxa de atualização, Resolução 2304 x 1440 Pixels, Câmera Traseira de 13MP, Câmera Frontal de 12MP Ultra Wide, Wifi 6, IP68, Android 15, Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE) A+,	04	Unid	02 und - Proposta 11708221000124017 02 und – Proposta 19830008

	Acompanhar Capa Protetora, Caneta S Pen, Carregador, Cabos de Dados, Guia Rápido, Extrator da bandeja de MicroSD.			
32	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO Características: esfigmomanômetro adulto nylon velcro, de alta precisão e sensibilidade, confeccionado em tecido nylon resinado, flexível e antialérgico e com sistema de fecho de metal. Abraçadeira com comprimento de 520mm e largura de 140mm, abrangendo circunferências de braço com 18 a 36 cm. O manguito de borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade, com medidas aproximadas de 12 x 22 cm. Com manômetro aneróide com escala de 0 a 300 mmhg, divisão de escala 2 mmhg, caixa injetada em liga de zinco com pintura de alta resistência, mostrador plano, com válvula de metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível, braçadeira em nylon lavável com fecho em velcro resistente, revestido com borracha contra choque, contendo o nº da portaria do INMETRO no visor e o respectivo selo de vistoria no produto em forma de lacre e certificado individual. A pêra insulfladora de borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. A válvula deve ser de metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. Manguito, tubos e pêra fabricados em PVC; o produto deverá ser aprovado pela INMETRO e possuir registro na ANVISA. Garantia: 3 anos contra defeitos de fabricação. Especificações técnicas: - braçadeira: nylon antialérgico e tratamento impermeável; - cor: preto ou azul; - fechamento: velcro; - pera insulfladora: borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade; - manômetro: aneróide com escala de 0 a 300 mm/hg.; - manguito: borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade; - válvula: metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível.	03	Unid	Proposta 11708221000124017
33	ESTETOSCÓPIO ADULTO Características: Deve ser fabricado em duplo inox, altura: 24,5 cm; largura: 13 cm; comprimento: 4 cm; diâmetro do diafragma: 49mm; auscultador: liga de alumínio; anel do sino: PVC; anel do diafragma: PVC; diafragma: pp + epoxy; haste do auscultador: liga de alumínio; tubo acústico: PVC; hastes do fone: liga de alumínio; mola das hastes: aço manganês; bloqueio de segurança das olivas: liga de alumínio; olivas: silicone.	06	Unid	Proposta 11708221000124017
34	TELEVISOR – Características: Os equipamentos devem ser novos, sem uso e estar em linha de produção, não sendo aceitos equipamentos descontinuados. Televisor de 55 polegadas, SMART, 4K/Ultra HD - Características do Produto:	02	Unid	Proposta 11708221000124017

	Bivolt. Tela de LED com Resolução 4k, tipo full Screen/ Widescreen. 55 polegadas. Smart TV. Eficiência energética 'A' (INMETRO). Pannel RGB. Pannel de 8 bits. Frequência da Tela (Hz - MR): 120 HDR (High Dynamic Range). Conversor digital, controle remoto (com baterias inclusas), cabo de força, manual em português, garantia de no mínimo de 1 ano.			
35	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO Características: Deve ser do modelo esfigmomanômetro adulto para obeso, completo, composto por braçadeira confeccionada em tecido antialérgico, impermeável, lavável, resistente e flexível, com fecho de metal, manômetro de alta resistência, com mostrador graduado em mmhg. pêra e manguito feitos de borracha sintética de alta resistência. O sistema de válvula de ar com pêra e manguito, garantindo assim uma leitura correta da pressão arterial, com registro na ANVISA	04	Unid	03 UND- Proposta 11708221000124017 01 UND- Proposta 19830008
36	BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO Características: Os equipamentos devem ser novos, sem uso e estar em linha de produção, não sendo aceitos equipamentos descontinuados. Bebedouro e purificador de água, voltagem de 220v UN eletrônico, capacidade com para duas temperaturas de água (natural e gelada). Na cor prata ou branco. Grande vazão de água: copos e jarras cheias em poucos segundos. Com troca de refil inteligente, adaptado para interligar com a rede de água. com garantia de 12 meses.	02	Unid	Proposta 11708221000124017
37	CADEIRA DE OBESO Características: Cadeira fixa para obeso, com capacidade para pessoas de até 250kg, assento em madeira estofado em espuma densidade mínima 28, largura do acento de 60 a 70cm, revestimento em couro ecológico na cor preta, braço fixo em PU.	06	Unid	Proposta 11708221000124017
38	MOCHO – Características: Deve ser do modelobanco mocho giratório, estofado, com encosto com rodízios, com as seguintes características mínimas: estrutura em tubos de aço redondo de no mínimo 22mm de diâmetro com pintura eletrostática a pó; assento e encosto estofados em espuma de alta densidade com revestimento em courvin na cor preta, altura regulável através de eixo vertical roscado; pés providos de rodízios de pelo menos 2" de diâmetro. Dimensões aproximadas: assento 350mm x altura máx. 700mm e altura mín. 550mm.	02	Unid	Proposta 11708221000124017
39	ROTEADOR (LAN) Características: Deve estar em linha de produção. Tem que permitir que vários dispositivos se conectem e se comuniquem entre si, seja para compartilhar arquivos ou acessar a internet. Deve atuar como um ponto central de conexão, distribuindo o sinal de internet e gerenciando o	02	Unid	02 und - Proposta 11708221000124017

	tráfego de dados dentro da rede.			
40	FREEZER PARA ARMAZENAMENTO DE HEMOCOMPONENTES Características: Os equipamentos devem ser novos, sem uso e estar em linha de produção, não sendo aceitos equipamentos descontinuados. Deve ter capacidade mínima de 500 litros: ser um equipamento vertical compatível com armazenamento de hemocomponentes; deve possuir uma (1) uma porta reversível; ter capacidade interna mínima de 500 (quinhentos) litros; ter gabinete externo construído de forma robusta e rígida em aço tratado quimicamente; ter base com rodízios giratório para transporte e trava; ter câmara interna construída totalmente em aço inoxidável possibilitando perfeita assepsia, com no mínimo seis (6) gavetas deslizantes em aço inoxidável, sendo estas gavetas resistentes ao peso mínimo de 35 kg; possuir sistema ecológico de refrigeração (isento de CFC), estabilizado, com capacidade térmica constante, compressor hermético, ultra silencioso (supressão de ruídos), circulação interna de ar forçado de alta eficiência para otimizar temperatura uniformemente em toda câmara, com degelo automático seco e com evaporação/remoção automática do condensado, sem perda de temperatura interna após parada;h) temperatura de operação ajustável de -20°C a -35°C;i) painel frontal de controle e sinalização completo, composto por controlador eletrônico digital microprocessado, indicador digital decimal de temperatura na solução diatérmica; possuir alarme audiovisual de desvio de temperatura configurável de máxima e mínima, alarme audiovisual de falta de energia elétrica à bateria recarregável, de porta aberta e de bateria baixa, com interruptor silenciador do alarme sonoro, sinalizador de refrigeração em atividade; ter dimensões externas máximas: 200 cm x 75 cm x 90 cm (altura, largura, profundidade);l) bateria de back-up que garanta o funcionamento do display em falta de energia;m) acompanhada de estabilizador;n) tensão elétrica de 220 volts.	01	Unid	Proposta 11708221000124017
41	GELADEIRA/REFRIGERADOR Características: Os equipamentos devem ser novos, sem uso e estar em linha de produção, não sendo aceitos equipamentos descontinuados. Deve ter capacidade de no mínimo 300 L - Frost Free, 1 porta. Possui prateleiras com 9 níveis, porta Latas para gelar até 6 latinhas e gavetão Hortifruti. Cor branca. Eficiência energética A. 12 meses de garantia. Voltagem 220v. Dimensões aproximadas: Altura - 154 cm; Largura - 62 cm; Profundidade - 70 cm; Peso - 48 kg.	02	Unid	01 und- Proposta 11708221000124017 01 und- Proposta 19830008
42	MESA PARA COMPUTADOR Características: Deve possuir acabamento resistente e fácil de limpar. Contar com tampo espaçoso para monitor,	06	Unid	02 und -Proposta 11708221000124017

	teclado e acessórios, prateleira retrátil para teclado e nichos organizadores para CPU, livros ou documentos. Estrutura em MDF/MDP com acabamento em pintura UV, prateleira deslizante para teclado, nicho lateral para CPU, espaço superior para monitor e acessórios, Medidas aproximadas: 120 cm (largura) x 75 cm (altura) x 50 cm (profundidade), na cor cinza claro.			04 und -Proposta 11708221000124019
43	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) Características: O equipamento deve ser novo, sem uso e pertencer à linha corporativa. Processador 10 núcleos físicos e 12 Threads, frequência turbo de 4.6 Ghz, com características e desempenho equivalente ou superior ao índice de 14.000 pontos registrado PassMark - CPU Benchmarks disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php . O processador deverá ter introdução, após 2023 ou ser da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante do computador. Memória de 8GB com tecnologia DDR4, operando a 3.200 MHz. Suporte a tecnologia Dual Channel, devendo disponibilizar 1 (um) slot livre para expansão futura e slots suportando upgrade para 32GB. Unidade de Armazenamento instalada internamente ao equipamento: 01(uma) unidade do tipo SSD NVMe, com 256GB, do mesmo fabricante ou homologada pelo mesmo. Apresentar partnumber na proposta, sob pena de desclassificação. Placa Principal da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, BIOS com direitos de copyright em português, em conformidade com UEFI 2.1 categoria promoters, não sendo aceitas ambas as soluções em regime de OEM ou customizadas. Chipset desenvolvido para o mercado móvel, integrado ao processador em uma única pastilha, tipo SOC (System on Chip). Conectividade cabeada no padrão gigabit e sem fio no padrão 802.11ac e Bluetooth 5.3, ambos integrados a placa mãe. Uma saída para conexão de vídeo no padrão digital, não sendo aceita soluções através de adaptadores. Duas portas USB 3.1 5Gbps e uma USB 3.1 Gen2 10Gbps com suporte a Displayport1.4, leitor de cartões disposto no gabinete e segurança integrada do tipo fTPM para criptografia de dados. Tela com tecnologia HD LED de 15.6 polegadas, resolução de 1366x768. Multimídia com controle de volume e alto-falantes de som estéreo 16bits incorporado à placa mãe. Deverá possuir conector (es) de entrada e saída de áudio, microfone, e webcam integrada ao gabinete. Teclado em conformidade com o padrão ABNT-2 padrão português BR. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado. Dispositivo apontador sensível ao toque (touchpad) incorporado com no mínimo 2 botões. Fonte de	10	Unid	06 und- Proposta 11708221000124017 04 und - 19830008

	Alimentação bivolt automática e bateria recarregável de Lítio-ion (Li-ion) de 41 Whr, suportando autonomia de 7 horas. Acompanhar uma maleta com alça para o transporte do equipamento com segurança, contendo a mesma marca do equipamento ofertado. Acompanhar um mouse ótico USB, ergonômico, com 3 botões, 800 DPI, contendo a mesma marca do equipamento ofertado. Sistema operacional instalado para Microsoft Windows 11 Professional 64 bits, licenciado com ativação através da BIOS do computador. Garantia padrão do fabricante, por um período de 36(trinta e seis) meses e suporte de 36(trinta e seis) meses para bateria, com mão-de-obra de assistência técnica e serviço de suporte para reposição e reparo de peças danificadas por problemas de fabricação, exceto para componentes de upgrade. O fabricante, deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia capazes de executar tarefas de troubleshooting e resolver problemas durante o próprio atendimento, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema. Não serão aceitas adaptações no equipamento, adição ou subtração de componentes por empresas não autorizadas, esta exigência visa a procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante, apresentar comprovação do fabricante juntamente com a proposta. fabricante do computador devesse possuir site na internet para downloads de drivers e dos softwares originais instalados na fábrica, bem como para verificação status de garantia vigente. O computador ofertado deverá estar enquadrado ou de acordo com as diretivas RoHS, ENERGY STAR, EPEAT GOLD, TCO 9.0, certificação de qualidade Militar STD-810H, DMTF Board ou CIM e ser compatível com sistemas operacionais Windows, comprovado através da certificação HCL do respectivo desenvolvedor. A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e o processador para os equipamentos ofertados, devendo ainda ser apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado, componentes, acessórios e garantia. No caso das certificações extraídas da internet, apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de licitação, comprove pleno atendimento de todas as características técnicas do computador e periféricos em conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de desclassificação da proposta.			
44	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA) - Características: O equipamento deve ser novo, sem uso. Deve ser para computador-impressora. Com especificação mínima: que esteja em linha de produção	19	Unid	02 und -Proposta 11708221000124017

	pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kva. Potência real mínima de 600 w. Tensão entrada 115 / 127 / 220 v (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 v (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 w. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.			12 und -Proposta 11708221000124019 05 und -Proposta 19830008
45	MESA DE ESCRITÓRIO Características: Deve ter 2 gavetas; tampo reto, de medida mínima de 150cm x 60cm, altura mínima de 75 cm e profundidade mínima de 60 cm. Confeccionado em madeira MDP BP de 15mm de espessura revestido em ambas as faces com laminado melamínico com o acabamento das bordas com perfil de PVC flexível arredondado a 180 graus, com 01 gaveteiro fixo com 02 gavetas com puxadores e chaves com tranca simultânea das gavetas, com os pés confeccionados em aço com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática com almofadas de madeira MDP BP entre as colunas dos pés. Com sapatilhas reguladoras de desnível de piso.	10	Unid	05 und Proposta 11708221000124017 05 und -Proposta 11708221000124019
46	CARRO MACA SIMPLES Características: Seu material de confecção deve ser em aço inoxidável ou alumínio; ter capacidade até 150 kg; possuir grades laterais rebatíveis, ter suporte para soro removível; possuir colchão estofado em espuma com capa em courvin impermeável na cor preta densidade 23; possuir dispositivo de altura e inclinação manual, possuir 04 (quatro) rodas; cabeceira com regulagem de altura regulável por meio de cremalheiras; medidas aproximadas: 190 cm comprimento x 60 cm largura x 82 cm altura.	03	Unid	Proposta 11708221000124017
47	FORNO DE MICROONDAS Características: Deve ter selo INMETRO, na cor branca, com prato giratório em vidro, porta com visor central, com iluminação interna, capacidade de no mínimo 30 litros, voltagem: bivolt ou 220 volts. Dimensões aproximadas mínimas 30X49X38 (AxLxP). Deve estar em linha de produção.	01	Unid	Proposta 19830008
48	CADEIRA UNIVERSITÁRIA Características: Deve possuir prancheta, As cadeiras deverão possuir estrutura resistente e serem ergonômicas, Estrutura metálica em tubo de aço carbono, com pintura epóxi eletrostática, assento e encosto em polipropileno injetado ou material equivalente, com superfície lisa, anatômica e fácil de limpar, Prancheta escamoteável (dobrável) em MDF ou HPL, revestida com laminado melamínico, fixada no lado direito, base com ponteiros plásticos antiderrapantes para proteção do piso, suporte de carga mínima de 120 kg, Garantia mínima de 12 meses	10	Unid	Proposta 11708221000124019

	contra defeitos de fabricação, empilhável, para facilitar armazenamento e movimentação.			
49	COMPUTADOR (DESKTOP BÁSICO) – CARACTERÍSTICAS: Deve ser desktop corporativo com as seguintes características mínimas: Os equipamentos devem pertencer à linha corporativa, serem novos, sem uso e estar em linha de produção, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico ou descontinuados. Processador 14 núcleos e 20 Threads, frequência base de 3.0 Ghz, com características e desempenho equivalente ou superior ao índice de 31.000 pontos registrado PassMark - CPU Benchmarks disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php. O processador deverá ter introdução, após 2023 ou ser da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante do computador. Memória de 8GB com tecnologia DDR4, operando a 3.200 MHz. Suporte a tecnologia Dual Channel, devendo suportar upgrade para 64GB. Unidade de armazenamento instalada internamente ao equipamento: 01(uma) unidade do tipo SSD NVMe, com 256GB, do mesmo fabricante ou homologada pelo mesmo. Apresentar part number na proposta, sob pena de desclassificação. Placa Principal da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. BIOS com direitos de copyright, em português, em conformidade com as especificações UEFI 2.1 ou superior, na categoria Promoters. Possuir interface de rede gigabit e sem fio no padrão Wi-Fi 6 802.11ax 2x2 e Bluetooth 5.2. 04 (quatro) slot PCIe. 09 portas USB, sendo 04 (quatro) frontais com pelo menos 2 em velocidade 10Gbps devendo uma ser USB-C, e 5 traseiras com ao menos 3 no padrão 3.2 ou superior. Não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores. Possui 02 (duas) interfaces SATA. Possuir 02(duas) portas de vídeo no padrão digital e uma no padrão analógico, suportando 03 (três) monitores simultaneamente. Possuir chip de segurança TPM versão 2.0 integrado na placa mãe para criptografia. Possuir chipset pertencente à geração mais recente disponibilizada pelo fabricante do computador, sendo compatível com o processador ofertado. Possuir sensor de intrusão com acionador instalado no gabinete do equipamento. Não serão aceitas adaptações. Gabinete do tipo SFF com volume não superior a 9L. Possuir nativamente tecnologia tool-less para abertura do equipamento, remoção de memórias e unidade de armazenamento (HDs, SSDs ou Drivecages). Exceto m.2. suportando pelo menos 1 (um) disco rígido de 2,5 ou 3,5. Conectores de áudio frontais para headphone e microfone sendo aceita interface tipo combo e alto-falante de 2W integrado internamente ao gabinete. Fonte de alimentação com tensão de entrada automática, potência mínima de 240W	16	Unid	10 UND- Proposta 11708221000124019 02 UND- Proposta 11708221000124013 04 UND- Proposta 19830008

e eficiência energética comprovada pela certificação 80plus categoria Platinum. Teclado USB padrão ABNT-2, vetado o uso de adaptadores. Com ajuste de inclinação e cabo para conexão ao microcomputador de 1,5 m. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado. Mouse laser USB, dotado de 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – “scroll”) e resolução de 1000 dpi. Os periféricos deverão ser da mesma marca e cor do computador ofertado, não sendo aceito em regime de OEM. Sistema operacional instalado Microsoft Windows 11 Professional 64 bits, licenciado com ativação através da BIOS do computador. Monitor com tela IPS WLED 21,5 Pol. com ângulos de visualização amplos de 178 graus, resolução Full HD de 1920 x 1080, ajuste de altura, inclinação, rotação e orientação do monitor. Portas de conexão HDMI, DP e VGA integradas ao monitor. Padrão VESA de 100 mm e alimentação de energia bivolt. Deverá acompanhar cabos e manual. O monitor deverá ser da mesma marca e fabricante do computador ofertado. Garantia padrão do fabricante do computador, por um período de 36(trinta e seis) meses com exceção de componentes de upgrade, com mão-de-obra de assistência técnica e serviço de suporte no local (ON SITE) para reposição e reparo de peças danificadas por problemas de fabricação. O fabricante, deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia capazes de executar tarefas de troubleshooting e resolver problemas durante o próprio atendimento, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema. Não serão aceitas adaptações no equipamento, adição ou subtração de componentes por empresas não autorizadas pelo fabricante, esta exigência visa a procedência e compatibilidade total do equipamento, apresentar declaração do fabricante juntamente com a proposta. O Fabricante do computador deverá possuir site na internet para downloads de drivers e dos softwares originais instalados na fábrica, bem como para verificação status de garantia vigente. O computador ofertado deverá estar enquadrado ou de acordo com as diretivas RoHS, ENERGY STAR, EPEAT GOLD, DMTF Board ou CIM e ser compatível com sistemas operacionais Windows, e Ubuntu, comprovado através da certificação HCL dos respectivos desenvolvedores. A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e o processador para os equipamentos ofertados, devendo ainda ser apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado, componentes, acessórios e garantia. No caso das certificações extraídas da internet, apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de licitação, comprove		
--	--	--

	pleno atendimento de todas as características técnicas do computador e periféricos em conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de desclassificação da proposta.			
50	ESTANTE – CARACTERÍSTICAS: Deve ser fabricado em aço com 06 prateleiras com reforço (de no mínimo chapa 20) e colunas (de no mínimo chapa 14) com reforço em “X”, sendo 01 de fundo e 01 em cada lateral, cor cinza, dimensões 1980 x 920 x 420 mm (AXLXP), composta por 04 colunas de no mínimo chapa 14, prateleiras de no mínimo chapa 20 com 02 reforços centrais(ômega) para carga de 50 kg por prateleira, 02 travessos e, “X”, laterais e um travamento em “X” de fundo, acabamento com fundo anticorrosivo e pintura eletrostática a pó (epóxi) em alta temperatura, acompanhamento kit com 48 parafusos e 48 porcas chave 11(08 por prateleira) e 04 pés plásticos para melhor proteção do piso e maior durabilidade do produto. O produto deverá ser entregue e montado pela empresa.	04	Unid	Proposta 11708221000124019
51	IMPRESSORA LASER (COMUM) – CARACTERÍSTICAS: Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; deve vir acompanhado de 2 (dois) cartuchos de toner para a respectiva impressora.	06	Unid	Proposta 11708221000124019
52	ARMÁRIO – CARACTERÍSTICAS: armário alto com duas portas. Dimensões: a=1600mm, l=900mm, p=500mm. Armário em mdf com duas portas de abrir, dividido internamente por quatro prateleiras reguláveis. Características: laterais, fundo, base, prateleiras e travessas em mdf com 18mm de espessura, revestidos nas duas faces por laminado melamínico de baixa pressão nas cores argila ou ovo (à escolha da unidade solicitante), com borda de PVC com espessura mínima de 1mm, na mesma cor do móvel, coladas a quente pelo sistema Hot-melt. Tampo em MDF com 25mm de espessura, revestido nas duas faces por laminado melamínico de baixa pressão, com bordas em PVC com espessura mínima de 2mm, na mesma cor do móvel, coladas a quente pelo sistema Hot-melt. A parte interna das laterais deverá ter furações, com no mínimo 8 posições, para encaixe dos fixadores de prateleiras. Deverá	07	Unid	Proposta 11708221000124019

	possuir três dobradiças em cada porta, com um ângulo de abertura mínimo de 90°; puxadores em formato de alça ou concha com acabamento cromado/escovado ou na mesma cor do móvel; e fechadura com duas chaves tipo Yale, que realize o fechamento simultâneo das portas. Deverá possuir sapatas niveladoras de altura, produzidas em polipropileno injetado na cor preta ou na mesma cor do móvel. Os componentes metálicos deverão possuir tratamento antiferrugens. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. O móvel deverá estar em conformidade com as normas de resistência, durabilidade, estabilidade e ergonomia, apresentadas pela NBR 13961:2010 de 15 mm revestido em melamínico de baixa pressão, acabamento das bordas em perfil PVC.			
53	ESPALDAR EM MADEIRA (BARRA/ESCADA DE LING) Características: Deve ser fabricado em madeira maciça natural de eucalipto. Deve possuir alta resistência, garantir estabilidade e segurança para prática dos mais variados exercícios. É ideal para a prática de alongamentos, fortalecimento muscular, Pilates, reabilitação, e adaptações de outros diversos exercícios, com ou sem acessórios, a fim de tornar a prática mais segura, dependendo do objetivo do profissional. O Espaldar deve possuir 12 meses de garantia estrutural, suportar 140 Kg de peso mínimo. Deve ter garantia estrutural de 12 meses. Padronização: peças de reposição produzidas em série, garantindo uniformidade de todas as peças, promover agilidade na manutenção e reparo dos equipamentos. Seu design deve contar com uma cobertura em verniz o que garante a impermeabilização da madeira eliminando a porosidade, isolando a umidade do meio, realçando a sua beleza, ampliando a resistência ao calor.	01	Unid	Proposta 19830008
54	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO – DEA Características: Deve ter operação com botão único, contar com Inteligência Artificial: diagnóstico acurado das condições dos pacientes, indicando ou não a necessidade do choque e impedindo o uso acidental. Deve ser compacto e leve. Possuir orientação por voz e por indicadores visuais na tela LCD e LED. Choque bifásico. Contar com gravação de eventos e som ambiente para posterior análise. Ter display LCD de no mínimo 4 polegadas, com visualização de ECG, BPM, cronômetro de RCP e indicação de nível de bateria. Autodiagnóstico de funções de bateria. Software de conexão, download e gerenciamento de dados via PC (conexão USB). Deve ter bateria recarregável, substituível sem necessidade de ferramentas (plug and play). Sua	01	Unid	Proposta 19830008

	versão deve permitir até 360J. Cabo para ECG de 3 vias. Dispositivo de feedback para realização da manobra de RCP reutilizável. Bolsa funcional que permite a utilização do equipamento sem sua retirada e fácil acesso às pás para uso e reposição. Deve ser resistente à quedas.			
55	REANIMADOR CARDIOPULMONAR ADULTO (AMBU) – Características: Deve ser produzido em PVC, ser composto de máscara, válvula para paciente, reservatório de Oxigênio e tubo de Oxigênio para uso em pessoas adultas. Também deve vir acompanhado dos seguintes acessórios: Tubo de Oxigênio, Máscara e Reservatório. Deve possuir regulador de fluxo de ar. É aplicável para ressuscitação pulmonar e assistência para respiração manual, pode ser utilizado separadamente ou ligado a uma linha de suprimento de oxigênio ou ar comprimido. Ajuste de frequência respiratória pela compressão e relaxamento manuais e repetidos da bolsa, os pacientes recebem suprimento necessário de oxigênio prevenindo a hipóxia.	07	Unid	Proposta 44550010
56	LASER PARA FISIOTERAPIA (LASER PULSE) – Características: Descrição: Portátil e ergonômico, com bateria interna; Modulação de potência, modo contínuo e pulsado; Frequência mínima e máxima de 1 a 25. Probe 5: 10kHz; Alimentação bivolt 110 e 220V. Com duas canetas PROBE, uma de 660nm e outra de 808nm.	03	Unid	01 und -Proposta 44550010 02 und -Proposta 198300008
57	TENS e FENS – Características: Equipamento microcontrolado para aplicação de corrente elétrica via eletrodos em contato direto com o paciente para terapias de disfunções neuromusculares. A intensidade da corrente necessária ao tratamento varia com o tipo de disfunção que será tratada bem como a sensibilidade de cada paciente. Deve possibilitar a aplicação de correntes TENS e FES em um mesmo equipamento. A técnica consiste na aplicação de suave estimulação elétrica através de eletrodos colocados em áreas corporais afetadas pela dor (TENS), ou ativar os músculos esqueléticos e produzir movimentos (FES). ITENS INCLUSOS: 01 cabo PP fêmea IEC – 2 x 0,5 x 1,5cm – REF. 501/8 01 kit de cabo preto e laranja 38 para eletroestimulação com duas vias cada – injetado 04 eletrodos condutivos de borracha de 5 x 3cm 12 eletrodos condutivos de borracha de 5 x cm 01 manual de operações digital 01 bisnaga com gel de cap. 100g – registro Anvisa nº 80122200001 – Deve acompanhar Gel clínico de 1kg – registro Anvisa nº 80122200001 – e 01 maleta para transporte.	06	Unid	02 und -Proposta 44550010 04 und -Proposta 198300008
58	REANIMADOR CARDIOPULMONAR PEDIÁTRICO (AMBU) – Características: Deve ser produzido em PVC, ser composto de máscara, válvula para paciente, reservatório de Oxigênio e tubo de Oxigênio para uso pediátrico. Também	07	Unid	Proposta 44550010

	deve vir acompanhado dos seguintes acessórios: Tubo de Oxigênio, máscara, manômetro e reservatório e bolsa reservatória de ar. Deve possuir regulador de fluxo de ar. É aplicável para ressuscitação pulmonar e assistência para respiração manual, pode ser utilizado separadamente ou ligado a uma linha de suprimento de oxigênio ou ar comprimido. Ajuste de frequência respiratória pela compressão e relaxamento manuais e repetidos da bolsa, os pacientes recebem suprimento necessário de oxigênio prevenindo a hipóxia.			
59	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA – Características: Material: Metal e Polipropileno, alimentação: Bivolt Automático; Frequência de 1 MHz e 3 MHz; 21W de potência; Tratamento não invasivo; Tecnologia de operação microcontrolada; Tela em LCD; Sensor térmico; Painel frontal; Garantia: 18 meses; Registro Anvisa.	04	Unid	02 UND- Proposta 44550010 02 UND- Proposta 19830008
60	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA – Características: Deve possuir estofamento em PVC na cor Cinza ; 03 Posições de trabalho programáveis. Voltar a zero automático. Cabeceira multi-articulada. Braço direito fixo. 7 Posição de emergência (-5° de encosto). Articulação do assento e encosto na linha do acetábulo. Já o Equipó deve ser acoplado, ter braço bi-articulado mecânico. 01 Seringa triplice. 01 Terminal para alta rotação Borden. 01 Terminal para baixa rotação Borden; Pedal progressivo para acionamento das pontas; Bandeja única em inox. Sistema antirreflexos, válvula antirretração. Filtro para resíduos sólidos no reservatório de água dos instrumentos. Ainda, deve ter refletor em LED, com Intensidade variável, e estrutura em polímero injetado. Quanto a Unidade Auxiliar com Módulo auxiliar deve ser rebatível 90°, o acionamento da água da cuba no pedal com timer, cuba poliéster removível cor branca, 1 sugador Venturi e 1 sugador preparado para bomba vácuo.	01	Unid	Proposta 44550010
61	DETECTOR FETAL – Características: Deve ser recomendado para detectar batimentos cardíacos fetais entre a 10ª e a 12ª semana de gestação, permitindo a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez. Esse método pode ser utilizado para: Detecção de gravidez prematura. Verificação de vida fetal em casos de ameaça de aborto. Identificação de gravidez múltipla entre a 10ª e a 12ª semana de gestação. Entre a 24ª e a 26ª semana, o monitor possibilita a localização da placenta por meio de um som claro e distinto, auxiliando no diagnóstico de placenta prévia. Além disso, o fluxo do cordão umbilical pode ser ouvido nesse estágio da gestação. O Monitor Doppler oferece um som de alta qualidade, sem ruídos ou interferências, além de ser extremamente sensível na detecção dos sinais. Modos de funcionamento: Modo 1: Exibe os batimentos cardíacos fetais	09	Unid	Proposta 44550010

	em tempo real após a detecção do quinto batimento. Modo 2: Calcula e exibe a média dos últimos dez batimentos cardíacos fetais. Modo 3: Permite ao usuário iniciar e parar manualmente a detecção dos batimentos por meio da interface. Bateria recarregável e inclusa.			
62	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS – Características: Deve ser fabricado em alumínio, composição: itens inclusos no kit portátil de oxigênio 1 Cilindro de 05 litros (sem carga); 1 Válvula de Regulagem com Fluxômetro - Indica a quantidade de oxigênio no cilindro e controla a vazão do gás; 1 Umidificador - Necessário para evitar o ressecamento da mucosa nasal; 1 Máscara com flexível - Tubo flexível que transporta o oxigênio da fonte até a máscara fixada nas vias aéreas superior	07	Unid	Proposta 19830008
63	MESA GINECOLÓGICA ELÉTRICA Características: Modelo tradicional de maca ginecológica elétrica (motorizada). Movimentos automatizados e independentes (mínimo de movimentos: elevação e abaixamento total, elevação e rebaixamento da perneira, elevação e rebaixamento do encosto (dorso), posição de cadeira, posição de maca. Motor livre de óleo- base/suporte com no mínimo 4 rodízios. Estrutura em aço, com tratamento anti-ferrugem. Estofado em courvin (couro sintético impermeável) revestido com plástico, de fácil higienização. Suporte: mínimo 200kg. Fonte de alimentação: 220V ou bivolt automática. Deve acompanhar com a maca: um par de apoio para coxas (perneiras) um par de apoio para os calcanhares, um par de apoio para os braços da paciente, encosto para cabeça anatômico com ajuste de posição, suporte para papel, gaveta mesa coletora para líquidos, controle de pé, mocho. Montagem e treinamento para uso. Manual em português. Registro na Anvisa. Dimensões: altura máxima do assento em relação ao solo entre 95 e 110cm, altura mínima do assento em relação ao solo entre 55 a 65cm. Medida do assento entre: 50x65cm. Medida do encosto (dorso) entre: 70x65cm. Medida da perneira entre: 35x60cm. Largura total da mesa entre 80 e 85cm. Comprimento total em posição de maca entre 170 e 178cm. Comprimento total da base com os rodízios: entre 100-125 cm. Altura total da posição em cadeira: máxima 160cm. Pedal de comando com funções. Garantia mínima de (um) ano.	01	Unid	Portaria SES 1098/2023

e)O contrato terá vigência **de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. FUNDAMENTAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, anexo aos autos do processo licitatório.

NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA: A presente licitação tem como finalidade a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Frederico Westphalen/RS. A iniciativa busca fortalecer a estrutura física e tecnológica, com foco na qualificação dos serviços prestados à população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente nas áreas de Apoio ao Diagnóstico, Terapia Medicamentosa e Patologia Clínica. A modernização e ampliação da capacidade instalada são fundamentais para atender à crescente demanda por atendimentos especializados, promovendo maior eficiência, conforto e segurança tanto para os profissionais quanto para os pacientes. Entre os itens a serem adquiridos, destacam-se mobiliários que visam melhorar a organização, funcionalidade e higienização dos ambientes. Também serão adquiridos equipamentos essenciais ao funcionamento da unidade, além equipamentos indispensáveis para a esterilização segura de materiais e instrumentos utilizados nas rotinas do serviço. A justificativa da aquisição fundamenta-se na necessidade de modernizar a unidade, repor e ampliar o acervo de bens permanentes utilizados no atendimento especializado, adequar os ambientes às exigências sanitárias e operacionais, melhorar a eficiência na realização de diagnósticos e terapias clínicas e ampliar a resolutividade dos atendimentos ofertados à população. Além disso, a aquisição possibilitará a realização de diagnósticos mais precisos por meio de infraestrutura adequada para o processamento e análise de amostras biológicas, como sangue, urina e outros fluidos corporais, contribuindo diretamente para o tratamento e acompanhamento de pacientes acometidos por diversas patologias. Dessa forma, a aquisição dos itens é imprescindível para assegurar a continuidade, a qualidade e a efetividade das ações desenvolvidas, promovendo melhorias significativas na assistência em saúde especializada e garantindo maior efetividade nas políticas públicas de saúde no Município.

5. DAS OBRIGAÇÕES:

5.1. SÃO RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:

- a) Notificar a contratada, por escrito, acerca de imperfeições, falhas ou qualquer irregularidade constatada nos produtos entregues, determinando sua substituição quando necessário.
- b) Fiscalizar a entrega dos materiais objeto do contrato, avaliando sua conformidade com as especificações estabelecidas no edital e seus anexos.
- c) Aplicar as sanções legais e contratuais cabíveis à contratada em caso de descumprimento das obrigações pactuadas.
- d) Prestar informações e esclarecimentos relativos ao objeto contratual, sempre que solicitado pela contratada.
- e) Acompanhar e avaliar a entrega dos itens, podendo rejeitá-los justificadamente quando em desconformidade, sem prejuízo das responsabilidades da contratada.
- f) Fornecer orientações necessárias para o fiel cumprimento do contrato e efetuar os pagamentos conforme as condições pactuadas.
- g) Designar servidor(es) responsável(is) pela fiscalização e acompanhamento do recebimento dos materiais.

- h) Atestar a nota fiscal após o recebimento definitivo dos produtos, encaminhando-a à área financeira para os devidos pagamentos.
- i) Notificar formalmente a contratada em caso de irregularidades ou descumprimento das obrigações contratuais.
- j) Aplicar o disposto no Artigo 2º do Decreto Municipal nº 008/2022 e na Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.234/2012, realizando a retenção do Imposto de Renda sobre os pagamentos efetuados, exceto nos casos de empresas optantes pelo Simples Nacional ou enquadradas como Microempreendedor Individual (MEI), conforme legislação vigente.

5.2.SÃO RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

- a) Responder por quaisquer danos, dolosos ou culposos, causados à Contratante, a seus servidores ou a terceiros, durante o fornecimento dos itens, bem como pela má qualidade dos produtos entregues, isentando a Contratante de qualquer responsabilidade, para todos os efeitos legais.
- b) Garantir que os materiais e equipamentos entregues atendam integralmente aos padrões de qualidade exigidos no edital e no Termo de Referência, estando sujeitos à avaliação e eventual recusa pela Contratante em caso de não conformidade.
- c) Manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase licitatória, especialmente aquelas relacionadas à regularidade sanitária e à aptidão técnica, quando aplicável.
- d) Responsabilizar-se pelos vícios, defeitos e danos decorrentes dos produtos fornecidos, em conformidade com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990) e demais normas aplicáveis.
- e) Comunicar formalmente à Contratante qualquer situação que possa comprometer o fornecimento dos itens ou o cumprimento das obrigações contratuais.
- f) Acatar as orientações da equipe designada para fiscalização e recebimento dos materiais, atendendo prontamente às solicitações de correção ou substituição dos itens entregues.
- g) Realizar a entrega dos materiais no prazo estipulado, no local indicado pela Contratante, com apresentação da respectiva nota fiscal, observando rigorosamente as especificações técnicas constantes do Termo de Referência.
- h) Arcar integralmente com todos os encargos relacionados à execução do contrato, incluindo transporte, fretes, seguros, tributos, taxas e demais despesas necessárias para o cumprimento das obrigações assumidas.
- i) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, respeitando os limites estabelecidos pelo art. 125 da Lei nº 14.133/2021.
- j) Substituir, no prazo estabelecido, quaisquer produtos recusados pela Administração, seja por avaria, defeito, inconformidade ou impropriedade para uso, sem ônus para a Contratante.
- k) Prestar, quando solicitado, informações técnicas e orientações básicas sobre o uso, funcionamento ou instalação dos equipamentos fornecidos, sem custos adicionais para a Administração.
- l) Responsabilizar-se pela qualidade, validade, segurança e demais características técnicas dos produtos entregues, observando as normas técnicas e regulatórias aplicáveis, inclusive aquelas previstas pela ANVISA, quando exigidas.
- m) Garantir a prestação de assistência técnica e manutenção dos equipamentos, durante o período de garantia, nos termos do Termo de Referência e proposta apresentada.

- n) Informar à Secretaria contratante, de forma imediata, qualquer alteração em seus dados cadastrais relevantes ao contrato, tais como endereço, telefone, e-mail ou dados bancários.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

- a) A entrega dos itens deverá ocorrer mediante solicitação formal da Secretaria Municipal de Saúde de Frederico Westphalen/RS, observando-se os prazos contratuais. A autorização formal poderá ser enviada por meio eletrônico (e-mail institucional) ao fornecedor.
- b) O prazo máximo para entrega será de até 08 (oito) dias úteis, contados a partir do recebimento da autorização formal de entrega emitida pela contratante.
- c) Caberá exclusivamente à contratada a responsabilidade pela entrega, descarregamento e, quando necessário, montagem dos itens adquiridos, devendo dispor de equipe e equipamentos adequados à natureza dos bens.
- d) Qualquer intercorrência que possa comprometer o prazo de entrega deverá ser comunicada formalmente à contratante com a devida antecedência, sob pena de aplicação das sanções previstas no contrato.
- e) A entrega será realizada no local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, cabendo à contratada a responsabilidade integral pelo transporte, descarregamento, manuseio e montagem (quando aplicável), assim como por eventuais danos causados aos bens durante tais etapas.
- f) No ato da entrega, será realizada conferência quantitativa e qualitativa dos itens, bem como verificação da integridade das embalagens. Serão recusados produtos com embalagens violadas, avarias, ferrugem, sinais de má conservação ou quaisquer condições que os tornem impróprios para o uso pretendido.
- g) A contratada será obrigada a substituir, às suas expensas, quaisquer itens recusados pela contratante, no prazo estipulado pela Administração, sem prejuízo da aplicação das penalidades contratuais cabíveis. O simples recebimento dos bens não implica aceitação definitiva.
- h) A contratada entregará, juntamente com os produtos, os respectivos manuais de operação em língua portuguesa, certificados de garantia, e, quando aplicável, cópia do registro ou da regularização dos produtos junto à ANVISA, conforme exigência legal.
- i) Quando solicitado, a contratada deverá disponibilizar, sem custos adicionais, treinamento básico de operação ou orientação técnica quanto ao uso dos equipamentos fornecidos, voltado aos servidores da unidade responsável.
- j) Durante o período de garantia, a contratada deverá assegurar o suporte técnico necessário, com atendimento para manutenção corretiva e fornecimento de orientações técnicas, sempre que solicitado pela contratante.
- k) A entrega dos itens deverá ser acompanhada da nota fiscal correspondente, contendo a descrição detalhada dos bens, o número do empenho e demais informações exigidas, a fim de possibilitar a conferência e o aceite formal pela Administração.

7. MODELO DE GESTÃO DO OBJETO

- a) O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/ 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- b) As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- c) O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

d) Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8. FISCALIZAÇÃO

a) Nos termos do art. 117, §3, Lei nº 14.133, de 2021, fica designado o servidor, Rafael Girardello Bureseska, Enfermeiro da Secretaria Municipal da Saúde, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, e determinar o que for necessário para a regularização dos problemas localizados, ou outro servidor designado para a função.

b) A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 18 e 120 da Lei nº 14.133/2021.

c) O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. DO PAGAMENTO

a) O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens e recebimento da Nota Fiscal devidamente assinada pelo servidor responsável pelo recebimento.

b) Nenhum pagamento isentará a contratada da responsabilidade pelos produtos ou implicará em sua aceitação.

c) A nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do contrato administrativo, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do(s) bem(s) e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

d) Considerando o art. 2º do Decreto Municipal nº 008/2022 o Município passará a aplicar a instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda em seus pagamentos. Sendo que pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL e MEI não estarão sujeitas à retenção de IR

e) Considerando o art. 349, I Do Código Tributário Municipal, LC 004/2018, o Município efetuará a retenção do Imposto sobre Serviços – ISS, quando da prestação de serviços.

10. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, mediante a apresentação de Atestado (s) de Capacidade Técnica, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter a licitante fornecido itens compatíveis como o objeto da licitação.

b) A empresa deverá apresentar para os itens 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 22, 26, 29, 30, 32, 33, 35, 46, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, caso se enquadre como fabricante, importadora, distribuidora ou armazenadora de produtos para saúde, cópia da Autorização de Funcionamento de

Empresa (AFE) emitida pela Anvisa, nos termos da RDC nº 16/2014, caso seja dispensado deverá apresentar documento que isente de tal exigência.

c) No que tange aos itens 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 22, 26, 29, 30, 32, 33, 35, 46, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, a empresa deverá apresentar comprovante de regularização do produto a ser fornecido junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), mediante cópia do número de registro ou certificado de regularização do equipamento, conforme legislação sanitária vigente, caso seja dispensado deverá apresentar documento que isente de tal exigência

11. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO, REPACTUAÇÃO OU REAJUSTE GERAL

11.1. Os preços poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços, nas seguintes situações:

- a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- c) serão reajustados, a pedido da contratada, os preços contratados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
- d) poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11.2. Adotar-se-á o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, para fins de reajuste geral de reposição.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- n) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- o) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

- p) deixar de apresentar amostra ou apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- q) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital e seus anexos
- r) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- s) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- t) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 12.1 deste edital as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 12.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

12.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 12.2 do presente Edital.

12.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.6. A aplicação das sanções previstas no item 12.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.7. Na aplicação da sanção prevista no item 12.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.8. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 desta Lei requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

12.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

12.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou

de direito com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

12.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 12.2 do presente Edital exigirá como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

12.14. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) as peculiaridades do caso concreto
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

1011 INVESTIMENTOS – ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE

4490.52.00.00.00.0040 EQUIPAMENTOS E MATERIAL

24513 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1309 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

24517 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1349 ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE – PORTARIA 6442/2025

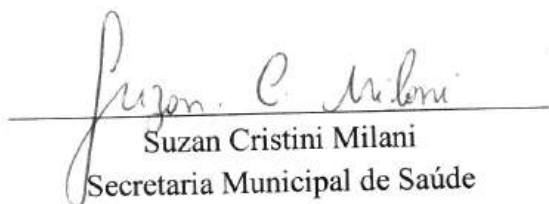
449052.00.00.00.00.4522 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1175 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

4490.52.00.00.00.24505 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1348/4490.52.00.00.00.00.24293 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Frederico Westphalen/RS, 01 de outubro de 2025.


Suzan Cristini Milani
Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FREDERICO WESTPHALEN-RS